

INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna-se público que se deu início ao procedimento conducente à elaboração do projeto de Regulamento de Avaliação de Conhecimentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no dia 05 de maio de 2020.

Informa-se que o responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, é o Presidente do Conselho Pedagógico, Professor Doutor Pedro Ré.

Mais se informa que poderão constituir-se como interessados os estudantes, docentes e demais interessados que sejam titulares de direitos e interesses legalmente protegidos.

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 05 de maio de 2020.

Pedro Miguel Alfaia Barcia Ré
Presidente do Conselho Pedagógico